



REGULAMENTO DA ROMARIA DO ESPÍRITO SANTO

1. Objecto e Organização da Romaria do Espírito Santo

A Romaria do Espírito Santo é uma iniciativa da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais com o objectivo de promover os produtos tradicionais artesanais, agro-alimentares, restauração e bebidas entre outros e estimular a criatividade e originalidade enquanto atividade de valorização profissional e económica.

Pretende-se criar um espaço acolhedor, alegre e repleto de uma boa oferta de produtos visando o complemento do comércio tradicional, a prestação de serviços personalizados e a promoção de actividades solidárias, culturais e/ou desportivas.

2. Local de realização

A Romaria do Espírito Santo será realizada no Largo Padre Estrela Ferraz, Freguesia de Santo António dos Olivais, em Coimbra, mediante a colocação de stands, espaços de animação e de restauração.

3. Destinatários:

A Romaria destina-se a artesãos, produtores locais, associações solidárias, culturais e desportivas, escolas e instituições da freguesia organizadora, bem como empresas, pequenos lojistas e particulares cuja participação seja considerada pertinente.



4. Período e Horário

4.1 – Período de Funcionamento

A Romaria do Espírito Santo irá realizar-se nos dias 14 de Maio a 13 de Junho de 2022.

4.2 – Horário de Funcionamento

Segunda feira – das 14h00 às 22h00

Terça feira – das 14h00 às 22h00

Quarta feira – das 14h00 às 22h00

Quinta feira - das 14h00 às 22h00

Sexta feira – das 14h00 às 24h00

Sábado - das 14h00 às 24h00

Domingo - das 14h00 às 22h00

4.3 – A inscrição na Romaria do Espírito Santo implica a obrigatoriedade de estar presente em todos os dias do certame. **No caso de não comparência, o interessado perde o direito ao reembolso do valor da inscrição.**

4.4 - O incumprimento do horário estabelecido, assim como o abandono por motivo injustificado, implicam **a perda do valor da inscrição e, como penalidade, acresce um pagamento à Organização do valor correspondente a 50% do valor da inscrição**, bem como poderão implicar a perda do lugar no próximo evento ou nos seguintes dias do certame.



5. Inscrição

5.1 – A inscrição poderá ser feita pessoalmente nas instalações da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais ou através do site www.jfsao.pt, sendo apenas considerada válida após pagamento da totalidade da inscrição, até ao dia 05 de Maio, após confirmação de participação pela organização. É obrigatório o envio do comprovativo do pagamento, dentro do prazo, para o email secretaria@jfsao.pt.

5.2 – É obrigatório mencionar na ficha de inscrição TODOS os produtos a vender e/ou todos os serviços a prestar ou ações solidárias a desenvolver, com fotografias do respetivo produto.

5.3 - As inscrições estão limitadas ao espaço existente, pelo que são aplicados os seguintes critérios de seleção no caso em que as candidaturas excedam o espaço disponível:

- a) 1.º: originalidade e consonância dos produtos, dando prioridade aos produtos nacionais;
- b) 2.º: pessoas singulares, naturais ou residentes na freguesia;
- c) 3.º: ordem de inscrição;
- d) 4.º: pessoas coletivas com sede na área do **Concelho de Coimbra**;
- d) 5.º: pessoas singulares, não residentes na freguesia;

5.4 – No caso de se verificarem demasiadas inscrições de participantes com a mesma natureza de atividade, a Organização reserva-se o direito de, não obstante os critérios elencados no ponto anterior, proceder a uma seleção dos participantes. Com esta seleção, a Organização pretende limitar o número de expositores associados à



mesma atividade/área.

Caso haja algum contratempo adicional, a organização encarregar-se-à de informar todos os inscritos na Romaria do Espírito Santo.

5.5 - A comunicação de aceitação, ou não, será efetuada por email.

6. Espaços/Stands e Valor de Participação:

6.1 - A Organização disponibilizará, mediante o pagamento do correspondente valor de participação, os seguintes espaços/stands:

- a) Stands de Madeira: 350,00 € (com luz e barraca) – 2.5x2.15 metros;
- b) Espaços/Roulottes de restauração: 1.000,00 €, com eletricidade a cargo do participante;
- c) Carrossel Infantil: 600,00€, com eletricidade a cargo do participante;
- d) Carrossel Maior: 700,00€, com eletricidade a cargo do participante.

NOTA: todos os stands que necessitam de eletricidade trifásica terão de a solicitar à E- Redes e pagar o consumo da mesma.

6.2 A decoração dos stands/espacos é obrigatória e será inteiramente da responsabilidade de cada expositor.

6.3 - Os interessados colocarão em exposição no espaço físico os objetos que pretendam vender e serão eles os responsáveis pelas vendas.

6.4 - É obrigatório que cada expositor tenha o respetivo seguro atualizado, em caso de incidente/acidente dentro dos stands, não se responsabilizando a Junta de Freguesia por qualquer dano provocado.

Apesar de garantir a vigilância do espaço com os serviços de segurança, a organização fica isenta de toda a responsabilidade em caso de furto, desaparecimento de material, mobiliário, equipamento, utensílios ou mercadorias, assim como de qualquer estrago causado.

6.5 – Não é permitida a utilização de aquecedores dentro dos stands.

7. Contactos no âmbito da inscrição:

- 1) secretaria@jfsao.pt
- 2) Sede da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais

8. Momento de Pagamento do Valor de Participação

O pagamento do valor de participação na Romaria deverá ser realizado, impreterivelmente, nos termos e condições presentes na cláusula 5.1, por transferência bancária para o **IBAN PT50 0036 0415 991 023 692 38 70**.

9. Data limite para entrega das inscrições

A recepção das fichas de inscrição decorre até ao dia 29 de Abril de 2022, não sendo aceites inscrições após esta data.

10. Deveres da Organização

- Garantir segurança e vigilância das Stands/Roulottes/Carrocéis, fora das horas de abertura ao público;



- Garantir a limpeza e manutenção dos espaços de animação e circulação;
- Capacitação dos Stands com instalação elétrica de iluminação e uma tomada para uso geral;
- Dinamização do espaço envolvente para animação ao vivo com espetáculos;
- A divulgação do evento;
- 2 WC'S Portáteis (um feminino, um masculino).

11. Deveres dos Participantes

- Cada uma das entidades a que for atribuído/disponibilizado um expositor é responsável pela decoração desse mesmo expositor, devendo esta ser aprovada pela organização;
- Respeitar a disposição dos expositores;
- Cumprir rigorosamente os horários de funcionamento;
- Ser responsável pelos produtos expostos e pelo seu expositor;
- Ser responsável pelos seus bens e pela limpeza e segurança interna dos espaços.
- Respeitar a legislação em vigor para o exercício da sua atividade, nomeadamente estar devidamente assegurado.

12. Transmissão de direitos

Os candidatos selecionados não podem ceder a terceiros a sua posição, seja a que título for.

13. Aceitação das Normas

13.1 – O pagamento da inscrição implica a aceitação de todas as



cláusulas presentes neste regulamento.

13.2 – O incumprimento das obrigações assumidas pelos participantes, nos termos dos números e artigos anteriores, determinará a extinção do direito de participação, sem que haja lugar à exigência de indemnização **e a perda do valor da inscrição.**

Observações Complementares:

- Ao lucro obtido pelo participante, não será cobrada qualquer comissão;
- Não é permitida a permanência de viaturas no local do evento.
- Apenas poderão entrar veículos para cargas e descargas e fora do horário de funcionamento da romaria;
- A organização não se responsabiliza pelo dano ou extravio de qualquer bem ou produto;
- A organização não se responsabiliza por qualquer acidente que possa ocorrer durante o evento;
- Todos os casos omissos neste regulamento serão solidariamente resolvidos pela Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais;

Informação: Para qualquer esclarecimento adicional, entre em contacto com a organização através do telefone n.º 239 790 900 ou do telemóvel n.º 926 693 366 ou ainda através do e-mail: secretaria@jfsao.pt

O Presidente da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais


José Francisco Pereira Rodeiro